



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

12º CONAD EXTRAORDINÁRIO

2, 9 e 16 de julho de 2021 – *On-line*

MOÇÃO 01

Proponente(s): Diretoria Nacional do ANDES-SN

Destinatário(a)(s): CIMI, Congresso Nacional, INCRA, Ministério da Agricultura, Ministério Público, Sônia Guajajara

Fato motivador da Moção: Retomada do Projeto de Lei (PL) Nº 490/2007 pela bancada ruralista.

MOÇÃO APOIO À LUTA REALIZADA PELOS POVOS ORIGINÁRIOS E DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI (PL) Nº 490/2007

O(A)s delegado(a)s presentes ao 12º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado *On-line*, nos dias 2, 9 e 16 de julho de 2021, manifestam total apoio à luta realizada pelos povos originários e repudia o projeto de Lei (PL) nº 490/2007, desenterrado pela bancada ruralista aliada a esse governo marcado pela exclusão dos setores sociais mais vulneráveis, que aprofunda as consequências discriminatórias e racistas geradas por desigualdades históricas, desde o período colonial até os dias atuais. A elite dominante pretende, mais do que nunca, rasgar a Constituição de 1988.

Só podemos pensar na defesa de um Brasil justo e cada vez mais igualitário, quando a sociedade reconhecer e respeitar de fato a legitimidade dos povos originários, por isso essa moção se insere entre os atos de resistência contra a necropolítica implantada pelo governo Bolsonaro-Mourão, de absoluta exclusão social, ignorando os direitos de povos indígenas, materializando um projeto de morte e contrariando os princípios dos direitos humanos, que com muita luta foram expressos na Carta Magna ainda vigente.

Existe um valor diferenciado da terra e da vida para os povos originários. A lógica do bem viver indígena é contrária a do agronegócio predatório, que travestido de “sustentável” está só interessado no lucro, no acúmulo de riquezas. A luta desses povos em defesa de sua existência cabe a toda(o)s nós, brasileiras e brasileiros, do passado, do presente e do futuro. Não existe sentido de democracia e de soberania do país, quando não respeitamos as culturas dos povos originários, quando contribuímos para tornar invisível a história de massacre e aniquilação a que esses povos foram submetidos.

E estamos hoje no país – todas e todos – submetida(o)s ao desmonte do Estado Democrático de Direito, de sua parca democracia e de sua escassa soberania, que ignora seu maior patrimônio, o povo brasileiro, composto em sua origem materna (ameríndia, “abiayala”) por povos indígenas de várias e diferentes etnias.

O PL 490/2007 é uma investida das elites hoje dominantes com vistas à exploração econômica e predatória, que não reconhece o valor dos povos originários e seus direitos. Exploração essa que extermina os povos indígenas, que sequestra suas



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

12º CONAD EXTRAORDINÁRIO

2, 9 e 16 de julho de 2021 – *On-line*

terras (“tekoha” – terra e vida), que impede novas demarcações, que privilegia latifundiários, grileiros, madeireiros e garimpeiros – todos eles ilegais e impunes.

Assim, apoiamos o coletivo denominado Articulação dos Povos Indígenas no Brasil (APIB) direcionado à dinâmica do movimento organizado dos povos originários do país, consolidando a luta em defesa do direito à cidadania, cobrando do Estado a implementação de políticas públicas, que juntamente com as organizações civis, os sindicatos, os movimentos sociais busquem salvaguardar o direito territorial, o modo do bem viver, a vida dos povos nativos (indígenas) em todo o território brasileiro.

Conclamamos a sociedade a apoiar a luta desses povos e a repudiar o PL 490/2007!